Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS do Instituto de Física, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 18-GAB/INFI/UFMS, DE 21 DE MARÇO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 79, de 4 de março de 2024, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2024 e 2025.1, torna público **o Resultado Preliminar dos candidatos inscritos** no mês de janeiro, conforme anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 05 a 06 de fevereiro de 2025.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: “RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE ESTRANGEIROS” para secpgcm.infi@ufms.br, com cópia para a sepos.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo III deste edital.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2025.

Diego Carvalho Barbosa Alves
Presidente da Comissão de Seleção de Estrangeiro

ANEXO I AO EDITAL Nº 03/2025 PPGCM

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)
DOUTORADO
202537775
202538703
202538769
202539123
202539807
202539812
202539813
202539822

ANEXO II AO EDITAL Nº 03/2025 PPGCM

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/02/2025
Nº 8477
Pg. 232

CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)
DOUTORADO
Não houve.

ANEXO III AO EDITAL Nº 03/2025 PPGCM

- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data: Assinatura:	

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves**, **Professor do Magisterio Superior**, em 05/02/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/02/2025
Nº 8477
Pg. 133

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5411918** e o código CRC **C83E2C5E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000920/2025-21 SEI nº 5411918

06/02/2025 Nº 8477 Pg 134